DECRETO Nº 3789, de 09 de setembro de 2008

ALTERA O DECRETO Nº 3770 DE 11 DE AGOSTO DE 2008 QUE "INSTITUI O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJOVEM URBANO".

O Prefeito do Município de Sete Lagoas no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IX do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal e, CONSIDERANDO o ofício encaminhado pelo Setor Jurídico da Secretaria Municipal de Educação GAB/SED nº 76/2008 que solicita a nomeação de membros para compor a Comitê Gestor Municipal do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano; DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos os incisos III, IV, V e VI ao art. 2º do Decreto nº 3.770 de 11 de agosto de 2008 com as seguintes redações:

"Art. 2º ...

...

III - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Agropecuária - Mônica Braga de Vasconcelos Costa;

VI - Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Social - Ermelinda Martins Cândido;

V - Secretaria Municipal da Fazenda - Cássio Marcílio de Almeida;

VI - Secretaria Municipal de Turismo - Carlos Afonso da Costa."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 09 de setembro de 2008.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

ELIZABETH DAS GRAÇAS ABREU E SILVA
Secretária Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

GUTEMBERGUE FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

MARIA APARECIDA FRANÇA CANABRAVA
Secretária Municipal de Justiça Social

JOSÉ ALFREDO DE ALENCAR BARRETO
Procurador Geral do Município